

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Outras disposições

CAPÍTULO VI

Segurança Social

Artigo 87.º - A

Programa Nacional para auxílio de retorno de pessoas estrangeiras em situação de sem-abrigo à sua pátria

Até ao fim do primeiro semestre de 2023, o Governo avalia a necessidade de reforçar o “Programa de Apoio ao Retorno Voluntário”, principalmente, no que toca ao apoio ao retorno de pessoas em situação de sem-abrigo, que desejem retornar ao seu país de origem mas não tenham condições económicas para o fazer.

Nota Justificativa:

Apesar do esforço feito nos últimos anos, o número de pessoas a viver em situação de sem-abrigo, aumentou no ano de 2021, últimos dados disponíveis, que apontam para quase 9000 pessoas sem teto. Acompanhando essa tendência, o número de imigrantes em condição de sem-abrigo em Portugal também tem aumentado, situação que foi exponenciada pela pandemia e agora poderá ser devido ao contexto internacional.

O “Programa de Apoio ao Retorno Voluntário”, por seu turno, já conduziu ao regresso de vários e integração de várias pessoas em situação de sem-abrigo. No entanto, a atual

crise provocada pela Guerra na Ucrânia, a inflação pela mesma causada e a recessão que desta deriva, sobretudo na União Europeia, constituem circunstâncias novas, que poderão ditar a necessidade de reforço de meios técnicos ou humanos, situação que deverá ser desde já acautelada.

Este programa possibilita aos imigrantes que se encontrem numa situação de sem-abrigo terem hipótese de retornarem à sua pátria, caso o desejem fazer. Muitos querem voltar para os seus países de origem, mas a sua situação económica e social não lhes permite. O investimento em programas deste cariz iria permitir aliviar a despesa associada à manutenção das necessidades básicas destes indivíduos e à sua hipotética reinserção social e por outro lado poderia possibilitar o retorno ao país de origem, onde o indivíduo pode sentir-se mais perto da sua cultura e costumes e junto dos seus familiares, amigos, comunidade de origem.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa